



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Edifício Los Angeles - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP
05001-100

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, às 17h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, Coordenador, **DEMÉTRIO COKINOS**, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Membros, e Vanessa Eppinger Cañas, Secretária. Participaram, ainda, O Presidente do conselho de Administração, André Tomiatto, a Sra. Luciana de Oliveira Paiva - Gerente (GPA); Sra. Maria Aparecida S. L. Rocha - Gerente da GPR; Dra. Camila Cristina Murta - Diretora Jurídica (DJU); Sr. Jorge Pereira Leite - Diretor (DAF); Sr. Marco Antonio Fernandes – Gerente (GFI). A reunião contou ainda com a presença do Conselheiro de Administração Benício Alves Teixeira.

AUSÊNCIA: Não houve

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão e votação os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA**:

1. Atualizações dos trabalhos realizados pela Gerência de Auditoria; **2.** Status das Denúncias em andamento pelo Comitê de Conduta e Integridade; **3.** Apresentação do e-mail do Conselheiro Benício Alves Teixeira e Ofício da Presidência – PRODAM; **4.** Seguro D&O – Atualização; **5.** Atualização sobre a LGPD; **6.** Relação de Contratos dos últimos 6 meses (GFC); **7.** Quantidade de empregados por Diretoria e evolução do quadro x gastos com pessoal (GFA); **8.** Status da segurança de informação da Prodram contra possíveis ataques cibernéticos.

PRIMEIRA: A Gerente Luciana esclareceu que já está em trabalho de campo junto ao departamento que cuida da folha de pagamento e que cada processo está sendo analisado a partir de seus subprocessos e priorização pela matriz de risco. Informou que o plano de auditoria de 2021 deve ser iniciado em dezembro do ano corrente, e que é preciso auditar a área de compras e outras áreas para as quais enviará um e-mail pedindo a aprovação. Destacou que o Conselheiro Benicio tem enviado alguns e-mails que exigem o conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutária e aprovação do Conselho de Administração para iniciar algum trabalho. O Coordenar André informou sobre a necessidade de receber esse relatório da auditoria para que seja encaminhado aos demais Membros do Comitê de Auditoria Estatutária para análise e inclusão no plano de trabalho.

SEGUNDA: A Gerente Cida Rocha iniciou relatando o atual status das denúncias em andamento pelo Comitê de Conduta e Integridade. Primeiro: está sendo apurada a denúncia que envolve o processo licitatório da licença de Antivírus. O processo licitatório de pregão eletrônico teve declarado pela PRODAM-SP como resultado fracassado, no entanto, um licitante alegou direcionamento no certame. O Comitê está em andamento na apuração e na realização dos levantamentos, a fim de verificar se houve indícios de direcionamento, visto que, até o momento, a denúncia apresenta pouca materialidade. São 14 volumes e está na fase de oitivas. Trabalha-se com a possibilidade de que seja adotado algum tipo de recomendação para o novo processo licitatório para esta contratação. Segundo: É um caso de funcionário a ser demitido por justa causa, mas que não apresentou elementos necessários. E ainda, diante do período eleitoral, no qual não é possível demitir até 1º de janeiro (data da posse dos candidatos eleitos). Já foi encaminhado relatório ao Diretor Presidente da PRODAM-SP. O empregado do caso analisado apresenta alguns problemas de conduta, porém, a aplicação da justa causa deve decorrer de uma gradação de penalidades, o que não ocorreu nesse caso. Terceiro: trata-se do caso que envolve a denúncia do Conselheiro Benicio. Ele encaminhou ofício ao Presidente do CA, o qual encaminhou ao CAE para apreciar. O Presidente do CA mencionou que a denúncia, ao ser levada ao C.A., passa a ser uma demanda daquele Órgão, a qual foi repassada ao Comitê de Auditoria para apreciação. O Comitê de Auditoria entende que a demanda deve receber a importância necessária, devendo a auditoria interna e o Comitê de Conduta criarem uma força tarefa para poder promover a investigação e as apurações necessárias. Quarto: Envolve o recebimento de Auxílio Emergencial indevido por parte de empregados da casa. Já se tem a notícia dos fatos, mas é preciso ainda receber os documentos para análise. Portanto, esses são os quatro casos que estão sendo trabalhados no momento pela área competente.

TERCEIRA: O Coordenador André inicialmente esclareceu que o Conselho de Auditoria Estatutária não é um órgão executivo, mas de assessoramento técnico do Conselho de Administração, com base no art. 24º, da Lei 13.303/2016. Portanto, o CAE acompanha os trabalhos executivos de investigação independente realizados pelo Comitê de Conduta e Integridade e/ou pela auditoria interna, contudo, não realiza, materialmente, as investigações. No que se refere ao e-mail mencionado no item 2 acima, é importante compreender a natureza da demanda, se é do colegiado do CA ou denúncia feita individualmente. O Membro Demétrio lembrou que foi apresentado um plano de trabalho para 2020 e que é necessário que seja definida uma prioridade, ou seja, os trabalhos devem seguir um começo, meio e fim, claro que uma vez evidenciada a materialidade e fundamento da denúncia para que seja dada prioridade, mas que seja avaliada a capacidade de realização e execução do CAE. Lembrou que no caso *Low-code* pela análise e conclusão do processo, entendeu que não houve materialidade. O Membro Lucas reiterou a importância de entender o papel do CAE como um órgão de assessoramento técnico não deliberador. O Conselheiro Presidente do CA Tomiatto informou que quando recebeu o ofício encaminhado pelo Diretor Presidente Amorim, imediatamente encaminhou para o CAE para apreciação, mas entende que obviamente quando entra uma nova demanda de caráter “urgente” poderá atrasar outras demandas em curso. O Conselheiro do CA Benicio reforçou seu papel como único conselheiro eleito e que sua única preocupação é não expor a empresa, sem a necessidade de busca aos órgãos de controle externo com MP/SP ou TCM/SP, por exemplo. Destacou as constantes mudanças de presidentes e diretoria nos últimos anos. Apontou problemas nas contratações da Plannus de Engenharia, FIPE, P&B e o Distrato com a Secretaria de Licenciamento em razão da celeridade dos processos como meta de entrega até o final de ano de 2020, atrapalhando prazos, gerando falhas nos processos, resultando numa linha de pressão, inclusive evidenciando assédio, e que acredita que na oitiva de testemunha será possível comprovar a materialidade das denúncias com facilidade. Após ouvir todas as considerações dos presentes, o Coordenador André sugeriu em conjunto com a Gerente Cida Rocha e Gerente Luciana que a investigação da denúncia do Conselheiro Benicio, a qual se tornou uma demanda do Conselho de Administração, poderia ser iniciada pela área da Gerência da Cida Rocha e depois encaminhada para Gerente Luciana, definindo como prioridade de investigação a sugerida pelo Conselheiro Benício: em primeiro, a contratação da Plannus de Engenharia, em segundo a P&B, por fim, a FIPE. Que os trabalhos seriam desenvolvidos em planejamento conjunto, na modalidade de força-tarefa, entre o Comitê Integridade e Conduta e a Auditoria Interna, sendo iniciados após a conclusão de investigação em curso no caso do Antivírus, que, segundo a Gerente Cida Rocha, deverá ser finalizada até o final da próxima semana (27/11/2020 sexta-feira).

SÉTIMA (inversão de pauta): O Gerente Marco Antonio fez uma apresentação em Power Point com *overview* sobre a Elevação de Gastos com Pessoal, esclarecendo dúvidas do membros do CAE quanto às mudanças de valores de 2019 para 2020 diante das flutuações entre comissionados e não comissionados. Segundo as considerações dos Membros Demétrio e Lucas, não há uma diferença significativa de um ano para outro que possa representar algum apontamento especial, mas foram observadas realocações de cargos e funções de novas diretorias e aumento dos cargos comissionados.

Ao final, questionado sobre o andamento da contratação da auditoria independente, o Gerente informou que o Diretor da área, Jorge Pereira Leite solicitou que o Edital fosse cancelado. O Diretor então explicou que sua decisão foi baseada na tese de conflito de interesse, já que sua própria área seria auditada pela auditoria independente cabendo a confecção do TR e a realização da licitação para outra área. Após as considerações dos membros do CAE quanto a urgência nesse processo e em razão de, no Município, todas as empresas estatais realizarem o procedimento de maneira similar, o CAE solicitou que o processo fosse retomado. Manifestou preocupação ao atraso de tempo e quanto a retomada, solicitando que esse assunto retornasse na reunião de dezembro para que os membros fossem posicionados sobre o andamento do Processo.

QUARTA: A Diretora Camila prestou informações atualizando sobre o status da contratação do Seguro D&O para os membros da Diretoria e Conselheiros do Conselho da Administração cuja seguradora Ezze Seguros S.A sagrou-se vencedora do certame licitatório com valor da proposta em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), cujo capital segurado correspondente a apólice no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) dividido pelos membros segurados.

QUINTA: A Diretora Camila realizou uma apresentação de Power Point com o *overview* atualizado das ações e atividades para implementação da LGPD no âmbito da PRODAM-SP. Tal apresentação já está no sistema Atlas. Informou que houve uma mudança no plano de ação apresentado anteriormente em razão da vigência da LGPD iniciar a partir do dia 18 de setembro de 2020, mas que sanções administrativas só poderão ser aplicadas a partir de agosto de 2021. Esclareceu também que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) será a responsável por criar uma série de atos normativos que orientarão as empresas brasileiras a se adaptarem de maneira adequada aos seus regramentos. Com o lançamento da Cartilha da LGPD da PRODAM-SP e o curso de capacitação em EAD, cerca de 91% (noventa e um por cento) dos empregados da casa já fizeram o treinamento. Firmou compromisso com CAE para apresentar até dezembro novo plano de ação para 2021. Por ora, o sistema Protheus (Totvs) está preparado para LGPD e atende a PRODAM-SP no que se refere ao cenário atual, no entanto, vem pesquisando novas soluções no mercado e que façam integração com o atual sistema Protheus. Esclareceu ainda que o sistema Protheus tem restrição de acesso aos dados dos empregados, que esse classifica os dados ou deixa o campo em branco, exceto no caso do titular dos dados (empregado), em conformidade com a legislação. Destacou que a Auditoria deve ter maior foco para os trabalhos de testes, mas que por ora é preciso dar continuidade na implementação. Por fim, informou que a PRODAM-SP não fará o trabalho de consultoria de LGPD junto às Secretarias. O Membro Lucas comentou que tinha a impressão de que os trabalhos poderiam estar mais aquém, mas ficou satisfeito com o apresentado. Solicitou que o CAE seja mantido informado da atualização do plano de ação e seu cumprimento, inclusive para que seja repassado ao Conselho de Administração.

SEXTA: retirado de Pauta. Será apreciado na reunião de dezembro.

OITAVA: retirado de Pauta. Será apreciado na reunião de dezembro.

OUTROS ASSUNTOS: Foi sugerido pelos Membros do Comitê a realização de uma próxima Reunião Ordinária do CAE para o mês de dezembro de 2020, a definir uma data posteriormente em conjunto com o Presidente do Comitê.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 20h29min. São Paulo, 16 de novembro de 2020.

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Coordenador

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

VANESSA EPPINGER CAÑAS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 15/01/2021, às 10:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 16/01/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 12/02/2021, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Eppinger Cañas, Coordenador(a) de Processos**, em 04/05/2021, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037007704** e o código CRC **ABB72E4A**.